



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 001309/19 de 4 de Novembro de 2019**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001426/19 de 17 de Setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(454) 10.305.0010.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	8.200,00
(459) 10.301.0007.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0255 - Material de Consumo	12.000,00

**Total Suplementado: 20.200,00**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(458) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00
(460) 10.301.7.2072 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-0255 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

**Total Anulação: 20.200,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 4 de Novembro de 2019.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

